



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Gabinete do Deputado Wellington do Curso**  
Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma  
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – [dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br](mailto:dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**

*Institui o mês Setembro Caramelo,  
dedicado a ações de adoção consciente de  
animais domésticos.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Art.1º Institui no âmbito do Estado do Maranhão o mês Setembro Caramelo, dedicado a ações de conscientização e incentivo à adoção consciente e responsável de animais domésticos.

Parágrafo único. As ações de conscientização, incentivo e promoção do tema objeto desta Lei poderá ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da adoção responsável de animais domésticos.

Art. 2º O mês Setembro Caramelo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

**WELLINGTON DO CURSO**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, denominado "Setembro Caramelo", tem por finalidade instituir no âmbito do Estado do Maranhão um período dedicado à conscientização e ao incentivo da adoção consciente e responsável de animais domésticos. Este projeto se alinha aos princípios de proteção animal e responsabilidade social, visando promover uma mudança cultural significativa em relação à posse responsável de animais.

A escolha do mês de setembro para a realização desta campanha não é aleatória; busca-se aproveitar um período do ano em que a população já está sensibilizada para diferentes causas sociais, ampliando assim o alcance e a efetividade das ações propostas. O termo "Caramelo" faz referência a uma cor comum entre os animais domésticos, especialmente cães e gatos sem raça definida, que frequentemente enfrentam maiores dificuldades de adoção.

A relevância deste projeto de lei reside na crescente problemática do abandono e superpopulação de animais domésticos nas cidades. Esta situação não apenas configura um grave problema de bem-estar animal, mas também representa riscos à saúde pública, devido à possibilidade de transmissão de doenças, e impactos ambientais negativos. Portanto, a promoção da adoção consciente e responsável emerge como uma estratégia fundamental para mitigar tais problemas.

As ações propostas neste projeto, como reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários e distribuição de material informativo, são essenciais para educar e sensibilizar a população. Por meio dessas atividades, pretende-se abordar temas como a importância da esterilização, os cuidados básicos com os animais, a prevenção de doenças, entre outros aspectos cruciais para garantir o bem-estar animal e a harmonia no convívio com os seres humanos.

Além disso, ao integrar o mês Setembro Caramelo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, conferimos à causa animal a importância e visibilidade que merece, incentivando a participação da sociedade civil, de organizações não governamentais, do poder público e do setor privado em uma mobilização conjunta pela adoção responsável.

É importante salientar que este projeto de lei também tem um forte componente educativo, visando formar cidadãos mais conscientes e responsáveis, que reconheçam os



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Gabinete do Deputado Wellington do Curso**

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – [dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br](mailto:dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br)

---

animais domésticos como seres sencientes, capazes de sentir dor e prazer, e que, portanto, merecem respeito, cuidado e proteção.

Por todas essas razões, solicito aos meus pares apoio à aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo significativo em direção a uma sociedade mais justa, solidária e consciente do seu papel na proteção dos animais e na promoção de um ambiente mais saudável e equilibrado para todos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual